ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ECONOMIA, REALIZADA AOS 27 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 17H, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e sete (27) de setembro de 2017, às 17h, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Economia, sob a Presidência do Vereador Cícero de Moura Neto, nos termos do Art. 65, do Regimento Interno desta Casa de Leis, para análise dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Lei N. 029, de 25 de setembro de 2017, que "Altera e Acrescenta dispositivos na Lei Municipal Nº 113 de 30 de dezembro de 2003 e Dá Outras Providências" e emissão dos respectivos pareceres, como segue:

PARECER N. 009
DATA: 27 / 09 / 2017
RELATOR: Davison Jesse Rodrigues Bicas
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 062, de 25 de setembro de 2017
ASSUNTO: Projeto de Lei N. 029, de 25 de setembro de 2017, que "Altera e Acrescenta dispositivos na Lei Municipal Nº 113 de 30 de dezembro de 2003 e Dá Outras Providências".

RELATÓRIO: Trata o presente Processo Legislativo de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal dispondo sobre alteração do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Municipal n. 113/2003, para incluir nos elencos de eventos tributáveis, aqueles que anteriormente não eram alvo de tributação do ISSQN, corrigindo ainda, algumas falhas de redação e digitação anteriores.

O Projeto atende as exigências legais e deverá ser apreciado e votado em dois turnos, com quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara de forma a atender os ditames do Art. 45, I, da Lei Orgânica deste Município.

O Projeto de Lei foi redigido na forma legal e constitucional, com redação na forma correta e de maneira clara e de fácil compreensão.

Opina favoravelmente à aprovação da matéria em decorrência de sua importância, na organização tributária com o intuito arrecadatório, como cita o autor em sua justificativa.

Quanto ao mérito, deixa para análise dos demais edis e sua decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.
É o parecer.
Sala das Comissões, 27 de setembro de 2 017.

(assinado no original)
VEREADOR DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
RELATOR

Visto, discutido e analisado nesta data os autos desse processo com os membros das Comissões ora reunidas conjuntamente, que após análise destes e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

(assinado no original)
CÍCERO DE MOURA NETO
PRESIDENTE

(assinado no original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
RELATOR

(assinado no original)
JOÃO MARTINS PRESTES
MEMBRO

COMISSÃO DE ECONOMIA

(assinado no original)
ALCIDIO BONRRUQUE
PRESIDENTE

(assinado no original)
DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR

(assinado no original)
FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
MEMBRO